



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a inclusão da EEF Francisco de Paula Seára, de Itajaí, no Decreto N° 426/2023, que "Institui o Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares e estabelece outras providências".

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O decreto n° 426/2023 surge como boa alternativa para elevar a qualidade de ensino no estado catarinense e instituir valores cívicos aos futuros indivíduos que conduzirão o estado;

- as escolas cívico-militares contam com ampla cobertura de segurança, proporcionada para todo corpo escolar, além de instruir os estudantes, valores como responsabilidade, respeito, patriotismo e ética, provendo um ambiente mais íntegro para o estado. As escolas cívico-militares também possuem como objetivo o combate a evasão escolar e integração da escola com a família;

- devido aos benefícios expostos e entre muitos outros que as escolas cívico-militares apresentam, surge o interesse da EEF Francisco de Paula Seára, de Itajaí, em associar-se ao "Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares", instituído pelo Decreto n° 426/2023;

- essa medida trará ganhos a comunidade local que contará com uma excelente instituição para suprir suas demandas educacionais.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jessé Lopes, que sugere a Vossa Excelência, a inclusão da EEF Francisco de Paula Seára, de Itajaí, no Decreto n° 426/2023, que "Institui o Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares e estabelece outras providências". Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,  
em 02/10/2024, às 13:27.

---